



OFÍCIO nº 0232/2026/GDAC

Palmas, 15 de junho de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor
DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
Palmas – TO.

Assunto: Solicitação de estorno da Emenda Parlamentar nº 010402.00942/2006.

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, para solicitar o estorno da emenda parlamentar em epígrafe, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

A Emenda Parlamentar nº 010402.00942/2006, de minha indicação, tinha como objeto a realização do Show da Noite Católica no Município de Augustinópolis-TO, evento programado em comemoração ao 44º Aniversário do Município, previsto para o dia 13 de maio de 2026.

Sucede que, conforme comunicado por meio do Ofício nº 150/2026/GAB, expedido pela Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO e subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Ronivon Teodoro da Silva (documento anexo), o objeto da emenda não pôde ser executado por motivo de força maior, alheio à vontade da Administração Pública Municipal, consistente no não comparecimento do cantor contratado para a realização do show, o que inviabilizou a consecução da meta programada.

Diante da frustração do objeto, e tendo o Município de Augustinópolis-TO procedido com a devolução integral do saldo financeiro vinculado à referida emenda, em estrita observância aos princípios da legalidade, moralidade e transparência que regem a Administração Pública, solicito o competente estorno dos recursos, a fim de viabilizar sua reprogramação/nova destinação, nos termos das normas orçamentárias e financeiras vigentes.

Sendo estas nossas considerações, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos, ao passo que seguem nossas homenagens de estilo.

Atenciosamente,

AMELIO
CAYRES DE
ALMEIDA:39476
316187

Assinado de forma
digital por AMELIO
CAYRES DE
ALMEIDA:39476316187
Dados: 2026.06.15
09:49:33 -03'00'

AMÉLIO CAYRES

Deputado Estadual

Presidente da Assembleia Legislativa

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins
E-mail: aleto.direg@gmail.com - www.al.to.gov.br





OFÍCIO N° 150/2026/GAB.

Augustinópolis/TO, 12 de Junho de 2026.

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
AMÉLIO CAYRES DE ALMEIDA
DEPUTADO ESTADUAL - PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS.
PALMAS/TO

Assunto: Devolução de Recurso, Emenda n° 010402.00942/2006.

SENHOR DEPUTADO,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste expor e comunicar a Vossa Senhoria o que segue quanto à emenda parlamentar em epígrafe.

A referida emenda, tombada sob o n° 010402.00942/2006, tinha como objeto a **REALIZAÇÃO DO SHOW DA NOITE CATÓLICA NO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO**, evento planejado em comemoração ao 44° Aniversário do Município, que seria dia 13 de maio de 2026.

Ocorre que, por motivos de força maior alheios à vontade desta Administração Pública Municipal, o objeto da emenda não pôde ser executado. O impedimento deu-se em razão do não comparecimento do cantor contratado para a realização do show, inviabilizando a consecução da meta programada.

Diante da frustração do objeto e pautando-se estritamente pelos princípios da legalidade, moralidade e transparência que regem a Administração Pública, informamos que este Município está procedendo com a devolução integral do saldo financeiro vinculado à referida emenda.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, renovando os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RONIVON TEODORO
DA SILVA:82796254100

Assinado de forma digital
por RONIVON TEODORO
DA SILVA:82796254100

RONIVON TEODORO DA SILVA
-Prefeito Municipal-



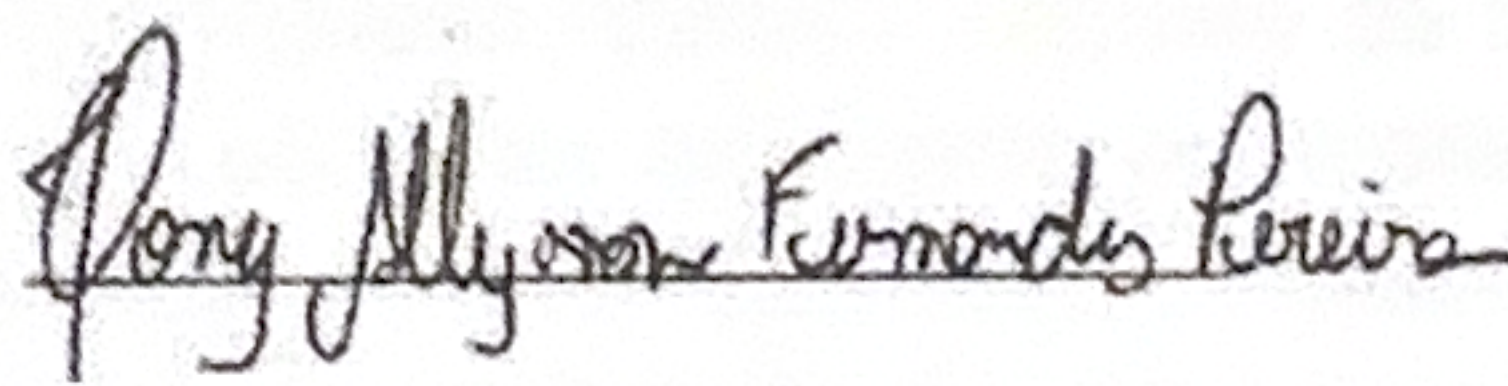
JUSTIFICATIVA DE NÃO COMPARECIMENTO

Por meio desta, informamos que o cantor e missionário Tony Allysson não pôde comparecer ao evento/show programado para o dia **13 de maio de 2026**, na cidade de **Augustinópolis Tocantins**, em razão de problemas relacionados à malha aérea.

O deslocamento do artista estava previsto com saída do aeroporto de **Guarulhos/SP**, com conexão em **Brasília/DF** e destino final em **Imperatriz/MA**, de onde seguiria para o local do evento. Entretanto, devido a um atraso no voo de origem, houve a perda da conexão programada, impossibilitando sua chegada em tempo hábil para o cumprimento do compromisso previamente agendado.

Ressaltamos que a ausência ocorreu por motivo alheio à vontade do artista e de sua equipe, sendo resultado de circunstâncias operacionais da companhia aérea, fora do controle dos envolvidos.

Agradecemos a compreensão de todos.



Tony Allysson Fernandes Pereira
MARCA DA VITÓRIA PRODUÇÕES E TREINAMENTOS
LTDA CNPJ: 49.452.389/0001-03